



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 616/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Clóvis Pires, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA A RECUPERAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL, NO CÓRREGO SÃO BARNABÉ, NA COMUNIDADE DE PALMEIRINHA.

JUSTIFICATIVA:

A recuperação do campo de futebol da comunidade do Palmeirinha, no Córrego Barnabé, é uma necessidade urgente para garantir melhores condições de lazer, esporte e convivência social aos moradores. Atualmente, o espaço apresenta desgaste estrutural, irregularidades no gramado e falta de condições adequadas de uso, o que compromete a segurança dos atletas e limita a realização de atividades esportivas e comunitárias.

Apresentação: 24 de novembro de 2025.

Plenário, 27 de novembro de 2025.

A assinatura é feita em azul, em um estilo cursive, e parece dizer "Pires".

CLÓVIS PIRES
Vereador Clóvis Pires